



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- **Comissão Especial debate subsídios tributários, creditícios e financeiros;**
- **Relator CAE debate Portaria que estabelece novas regras para a redução do IPI para Bens de Capital e Informática.**

Comissão Especial debate subsídios tributários, creditícios e financeiros

A Comissão Especial destinada a analisar proposições que tratem da concessão de subsídios tributários, financeiros e creditícios realizou hoje audiência pública para debater o tema com a presença de representantes do Ministério da Economia, da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da Controladoria-Geral da União (CGU), da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP).

Nelson Leitão Paes, representante Ministério da Economia, informou que de 2003 para 2018 os subsídios tributários da União passaram de 2% do PIB para 4,3%. Como exemplo, citou o Simples Nacional e a Zona Franca de Manaus que, neste período, passaram de R\$ 8.822 milhões R\$ 3.463 milhões para R\$ 74.818 milhões e R\$ 27.253 milhões, respectivamente.

O representante do Ministério da Economia ressaltou que é imprescindível uma discussão acerca da efetividade do gasto tributário. O governo tem investido em instrumentos para que essas políticas sejam melhor elaboradas, monitoradas e tenham um maior componente de governança. Nesse sentido, foi criado o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), com o objetivo de aperfeiçoar ações, programas e políticas públicas do Poder Executivo Federal, bem como aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público.

O representante da CGU, Lennon Mota Cantanhede, reforçou a importância do CMAP e que, ainda no sentido de uma melhor governança do gasto público, foi criado um guia de avaliação de políticas ex-ante para todas as medidas que tenham impacto financeiro-orçamentário.

Informou ainda que a CGU, em 2018, consolidou alguns estudos sobre diversas políticas públicas com impacto desta natureza, entre os quais podemos citar a Lei de Informática, o Inovar-Auto e a Zona Franca de Manaus e chegou à conclusão de que gargalos recorrentes e transversais são falta de estrutura adequada nos órgãos gestores dos benefícios para análise, contrapartida e

fiscalização e falta de troca de informações entre estes órgãos e a Receita Federal no que tange o montante dos gastos ou renúncia.

Flávio Pinheiro de Castelo Branco, representante da CNI, iniciou sua fala explicando que realmente é preciso olhar os subsídios com um viés de efetividade e eficiência, que tenha claro qual o objetivo de cada um, tenha condições de monitorar seus resultados e conceda transparência aos seus custos.

Informou que os subsídios são instrumentos legítimos utilizados para amenizar os desequilíbrios socioeconômicos existentes entre as regiões do País; garantir melhores condições de operação às micro e pequenas empresas; facilitar o acesso da população a bens essenciais (medicamentos, alimentos etc.); reduzir a tributação sobre a renda da população mais pobre (isenção IRPF) e estimular a criação de empregos formais. Muitos desses subsídios decorrem, inclusive, de dever constitucional. Ressaltou, ainda, que os subsídios não são uma “jabuticaba” e que praticamente todos os países os utilizam de alguma maneira.

Entretanto, é importante o debate acerca da governança do gasto tributário. Nesse sentido, citou diversas proposições em tramitação no Parlamento que pretendem instituir metas e critérios para avaliação e monitoramento dos subsídios. Entretanto, é imprescindível considerar, quando da apreciação dessas matérias, que existem riscos inerentes às atividades produtivas. Ao investir, os empresários sempre planejam ganhar dinheiro, sustentar suas famílias e gerar empregos, mas nem sempre a realidade respeita o que foi planejado.

Para exemplificar, o representante da CNI informou que, apenas em 2018, 1459 empresas requereram falência e 1408 requereram recuperação judicial. 930 e 606 foram concedidas, respectivamente. Entre 2014 e 2016 informou que o PIB caiu 8% e a produção industrial 19%. Dessa forma, é preciso que a legislação preveja salvaguardas para situações alheias à vontade do gestor da empresa, tal quais as previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eudes Sippel, representante da CNM, informou que esses entes federados são os que mais sofrem com a concessão de subsídios uma vez que, na maioria das vezes, não fazem parte do processo decisório de instituição destes mas sofrem diretamente com a diminuição dos repasses a eles devido. A título de exemplo citou o Simples Nacional, que desonera o ISS devido pelos optantes. O representante da CNM concluiu sua fala dizendo que os subsídios são instrumentos legítimos e não devem ser demonizados, entretanto, devem ser concedidos junto com condições firmes de avaliação periódica, metas, possibilidade de revisão e transparência em relação aos beneficiários e o montante de renúncia ou despesa.

Maria Lúcia Fattorelli, representante da ANFIP e da Auditoria Cidadã da Dívida, ressaltou que não concorda, conceitualmente, com as definições do Ministério da Economia do que caracteriza subsídio, uma vez que gastos para fins sociais e de desenvolvimento regional, por exemplo, não devem ser considerados como tal. Ressaltou, ainda, que fontes não exploradas de receitas são, entre outras: a tributação de lucros e dividendos, a revogação da dedutibilidade de juros sobre capital próprio e a instituição do imposto sobre grandes fortunas.

CAE debate Portaria que estabelece novas regras para a redução do II para Bens de Capital e Informática

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) discutiu hoje, em audiência pública, o impacto da Portaria 309 do Ministério da Economia na Indústria Nacional. A proposta traz alterações acerca da concessão do Ex-tarifário, estabelecendo novas regras em relação à redução da alíquota do Imposto de Importação para bens de capital (BK) e bens de informática e comunicação (BIT).

O debate contou com a presença de Humberto Barbato, Presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE; José Velloso Dias Cardoso, Presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ; José Jorge do Nascimento Júnior, Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos; José Goutier Rodrigues, Diretor de Relações Governamentais da Positivo S/A e Daniel Marteleto Godinho, Diretor de Estratégias Corporativas da WEG S/A.

José Velloso iniciou a discussão explicando que os bens de capital são bens de produção que integram o capital, um ativo de uma empresa. Ressaltou que o setor de BK e BIT, em 2016, foi responsável por 27% de toda a arrecadação industrial. Apontou que 15% do que o Brasil exporta de bens industriais são máquinas e equipamentos, e que 40% da produção setorial é de exportação.

O representante da ABIMAQ externalizou sua preocupação em relação à alteração da concessão do Ex-tarifário, em que bens não produzidos no Brasil passarão a ter uma redução da alíquota de importação de 14% para 0%, como instrumento de política industrial. Essa mudança seria para alavancar a produtividade e a competição industrial no Brasil, e não simplesmente para baratear a compra de um bem qualquer. Porém, para o representante, esta nova Portaria ocasionará efeitos negativos ao país.

Humberto Barbato, da ABINEE, afirmou que a Portaria 309 poderá trazer prejuízos expressivos ao setor de bens e capital, ao setor de bens e informática e telecomunicações, já que a medida prevê uma concessão temporária da redução do Imposto de Importação à 0, a bens novos ou usados. Defendeu que não há motivo para autorizar a importação de bens usados com a alíquota zerada, pois não haverá nenhum tipo de garantia sobre o bem que está sendo importado, além de o governo estabelecer uma concorrência desleal, pois o Brasil produz apenas equipamentos novos e não se tem uma indústria de “remanufaturados”.

Alertou também para a alteração proposta pela Portaria que trata sobre a possibilidade da mudança da classificação fiscal durante a vigência do Ex-tarifário, pois mesmo que haja inconsistências na classificação fiscal, a alíquota reduzida poderá se manter.

José Rodrigues, da Positivo, criticou o fato de a medida não explicitar exatamente quais são os produtos ou os prazos estabelecidos. Apesar de não ser contra a sua implementação, afirmou que é necessário traçar reformas para alavancar a competitividade da indústria nacional. Além disso, outro aspecto dessa abertura comercial, segundo o Diretor da Positivo, é que a redução unilateral do imposto de BK e BIT também enfraquece o poder de negociação do Brasil diante de acordos internacionais. Destacou que essa abertura comercial não diz respeito apenas à Zona Franca de Manaus, mas também à outras regiões industriais.

Segundo José Rodrigues, a abertura comercial para a importação de produtos que não precisarão pagar impostos enfraquece a competitividade da indústria nacional. Defendeu que antes da

implementação dessa Portaria seria necessária uma reforma interna de desburocratização, como aumento da segurança jurídica, redução do Custo-Brasil e uma Reforma Tributária. Ainda demonstrou preocupação com a possível onda de desempregos a ser causada por essa ficta abertura comercial.

O Diretor de Estratégias da WEG, Daniel Godinho, apresentou a vasta experiência da empresa com o Ex-tarifário: ora como contestante, ou seja, quando empresas fazem pedido para a importação de produtos sob o regime do Ex-tarifário sem pagamento do imposto de importação; ora como pleiteante, pois enquanto empresa global ligada às cadeias globais de valor necessita fazer importações para manter a competitividade.

O Diretor da WEG apontou que o artigo 13 da nova Portaria é o que mais preocupa a Indústria Nacional, pois aplica cinco critérios para comprovar que há produção nacional equivalente à do bem importado. Daniel Godinho explica que a Portaria 309 não funcionará, já que essa medida traz considerável insegurança jurídica, falta de isonomia, aumento da burocracia e custo para as empresas ao tratar diversos fatores dentro de uma mesma área.

O Senador Plínio Valério (PSDB/AM) indagou se de fato há algo positivo nessa medida ao setor produtivo e o Senador Jean Paul (PT/RN) disse que o atual Ministério da Economia demonstrou incoerência política ao ser intervencionista na economia nacional a fim de favorecer a produção estrangeira.

O Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR) criticou a falta de diálogo com a indústria da informática brasileira ao propor medidas abruptas como essas e disse que se o Governo Federal quisesse de fato ajudar o país iria antes de mais nada desonerar os insumos. O parlamentar se posicionou favoravelmente à internacionalização da economia, mas acrescentou que essa Portaria deve ser revogada por conta da falta de consulta com os representantes industriais.

O Senador José Serra (PSDB/SP) criticou a má formulação da Portaria, que acaba por ser contra a indústria de bens e capital instalada no Brasil, e que não necessariamente é nacional. O Senador apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 471/2019 que susta a medida para que o setor possa ter mais tempo para debater a respeito dos impactos dessa proposta.

O Senador Eduardo Braga (MDB/AM) chamou atenção para a maleficência da proposta, que agrega organizações e parlamentares com opiniões diferentes em prol da defesa da indústria nacional. Afirmou que as medidas implementadas pela Portaria podem impactar milhões de brasileiros empregados nos setores de bens de capital, informática e telecomunicações.

O Senador Major Olímpio (PSL/SP) reforçou a potencialidade do aumento da taxa de desemprego com a implementação da Portaria 309 e ressaltou a necessidade de se alinhar posicionamentos a fim de revogar essa proposta equivocada de abertura comercial.

O Deputado Sidney Leite (PSD/AM), presente na reunião, arguiu que a execução desta Portaria culminaria em desemprego e impactos diretos na Zona Franca de Manaus, e defendeu que o necessário a ser feito é o investimento na Indústria Nacional.

Ao final da discussão, o Senador Omar Aziz (PSD/AM) iniciou a votação do requerimento proposto pelo Senador José Serra (PSDB/SP) para a participação do Ministro da Economia, Paulo Guedes, a fim de conceder explicações e informações acerca da Portaria 309, que foi aprovado.



Posteriormente, na mesma comissão, em Audiência Pública sobre o Acordo de Livre Comércio Mercosul - União Europeia o Senador Omar Aziz, acompanhando do Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), reforçou a necessidade de se discutir a questão das novas Portarias do Ex-tarifários com o Ministério da Economia e os setores afetados.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.